

DECRETO 017/2021-PGMI, Itupiranga-Pará, 11 de maio de 2021.

**DISPÕE SOBRE LUTO
OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no artigo 78, incisos, IX e XII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **NAIR MARIA CHAVES GONÇALVES**, viúva do Senhor Adelino Gonçalves e mãe do Ex-Deputado Federal Wandenkolk Gonçalves e;

CONSIDERANDO a enorme contribuição dada pelos referidos cidadãos ao desenvolvimento e emancipação política do município de Itupiranga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o **LUTO OFICIAL** durante 03 (três) dias no âmbito do Município de Itupiranga em homenagem à memória da Senhora **NAIR MARIA CHAVES GONÇALVES**, falecida no dia 11 de maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.